CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 441 /2026

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que junto à secretaria competente, determine a realização de serviços de roçagem, zeladoria na Av. Sargento Jusivaldo Salustiano dos Santos, no bairro Náutica 3, em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende aos pedidos de moradores da localidade, tendo em vista o acúmulo de mato alto e resíduos ao longo da via, o que compromete a limpeza urbana, a segurança e o bem-estar da população. A falta de manutenção adequada pode ainda favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a mobilidade de pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, março de 2026.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /